

Requerimento de Sessão 71/2026

Protocolo 42969 Envio em 10/03/2026 16:48:01

Requer mais informações e documentos sobre a data de recebimento dos recursos federais para pagamento dos servidores aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) e onde eles estão aplicados, por conta do não pagamento nesse ano de 2026.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações e documentos sobre a data de recebimento dos recursos federais para pagamento dos servidores aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) e onde eles estão aplicados, por conta do não pagamento nesse ano de 2026, descreva as respostas para as seguintes questões:

1. Em que data exata a Prefeitura Municipal recebeu o repasse enviado pelo Governo Federal em 2025 para pagamento dos servidores supracitados e qual foi o valor total recebido? Requer-se a apresentação de documento bancário e contábil comprobatório deste repasse.
2. Caso os valores recebidos não sejam integralmente destinados ao pagamento dos servidores supracitados, qual será ou foi a destinação específica desse recurso vinculado e qual a base legal que permite o uso para finalidade distinta?
3. Por que não houve comunicação prévia ou diálogo com toda a categoria antes da efetivação do corte do pagamento, considerando que os trabalhadores contavam com o recurso para honrar seus compromissos financeiros? Diante da intensa manifestação dos profissionais, há previsão de reunião ou comunicação com os mesmos?
4. Há previsão de envio de proposta de regulamentação desses pagamentos supracitados e qual o cronograma de envio para a devida análise? Há previsão de que o pagamento, ora debatido e suspenso em 2026, seja efetivado ainda neste ano de 2026? Explique.
5. Existe algum apontamento, notificação ou alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ou outro órgão, questionando a legalidade ou a forma desse pagamento, feito por 20 anos e suspenso em 2026? Em caso positivo, requer-se o envio da cópia integral do referido relatório de apontamento e a referida data em que isso se deu.

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão dos recursos vinculados à saúde é um dever inarredável da administração pública, especialmente quando envolve o Incentivo Financeiro Adicional destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Após duas décadas de pagamentos contínuos e sem interrupções, a suspensão repentina desse benefício no exercício de 2026, sem prévio aviso inclusive, causou profunda estranheza e insegurança jurídica para vários profissionais que desempenham funções essenciais na linha de frente do atendimento à população paraguaçuense. É imprescindível que o Poder Executivo esclareça, com base em documentos bancários e contábeis, a data exata e o montante dos repasses federais efetuados em 2025, uma vez que o não pagamento gera questionamentos imediatos sobre o paradeiro e a aplicação desses valores que possuem destinação específica por força de lei federal.

Além da questão financeira, a ausência de diálogo e de comunicação prévia com a categoria e seus representantes demonstra um desrespeito ao planejamento familiar dos servidores, que foram surpreendidos pelo corte de um recurso com o qual contavam para honrar seus compromissos.

A administração precisa justificar para todos e não para um pequeno grupo, se há algum impedimento legal superveniente, como eventuais apontamentos ou alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tenham motivado essa mudança drástica de postura após vinte anos de regularidade. Caso não existam tais impedimentos, o uso de verbas vinculadas para finalidades distintas pode configurar grave irregularidade administrativa, exigindo deste Parlamento uma fiscalização rigorosa sobre a base legal que estaria sustentando tal decisão.

Diante da intensa mobilização dos profissionais e do impacto direto na motivação dessas equipes, é urgente que o Prefeito Municipal apresente as justificativas técnicas e os documentos comprobatórios solicitados. A omissão de informações ou a falta de transparência sobre o fluxo de caixa dos recursos federais da saúde apenas alimenta a desconfiança da sociedade e prejudica a paz social no serviço público. Este requerimento busca, portanto, restaurar a verdade dos fatos e garantir que os direitos dos Agentes de Saúde e de Endemias sejam respeitados, assegurando que o município de Paraguaçu Paulista cumpra sua obrigação de gerir com responsabilidade e ética as verbas destinadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de março de 2026.

AMAURI CARLOS CABOCLLO
Vereador

